

DECRETO Nº 11.998, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal
de Saúde

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 1.744/09,

DECRETA:

Art. 1º A representação junto ao Conselho Municipal de Saúde, do Departamento de Ação Social, de que trata o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 11.834, de 26 de janeiro de 2009, fica alterada na seguinte conformidade:

“Art. 1º ...

....

III – Representantes do Poder Executivo Municipal

a) ...

b) Departamento de Ação Social

Titular : ...

Suplente: Maria Aparecida Cardoso

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de setembro de 2009, 364º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na Área Técnico Legislativa aos 30 de setembro de 2009.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA